



D.O.E. do 03/MAR 1988: 10

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO
23/08/88

PROCESSO Nº 483/82

INTERESSADO: "Colégio Cassiano Ricardo" de 2º Grau"/São José dos Campos

ASSUNTO: Fixação do 1º Semestre de 1987

RELATOR NA CEN: Nelson Boni -

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. LUIZ ANTONIO DE SOUZA AMARAL

INDICAÇÃO CEE-CEN nº 121/88 Aprovada em 24 / 02 / 88

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO:

A Instituição solicita fixação da 1ª semestralidade/87 para o seu Curso de 1º Grau, tendo em vista que na Indicação - CEE/CEN nº 82/87 aprovada em 09/12/87, ficou constando apenas o 2º Grau.

2. APRECIÇÃO:

A omissão da solicitação supra, deve-se ao fato de que o 1º grau iniciou suas atividades em janeiro de 1987, conforme autorização da Divisão Regional de Ensino de São José dos Campos, publicada no D.O.E. em 30/01/87 (Doc. nos autos).

A Instituição informou ao CEE através do protocolado nº 03568, o valor publicado no 1º semestre/87, publicado no D.O.E. de 20.11.87.

Apresentou também, cópias de folhas do relatório constando o planejamento econômico apresentado junto do pedido de autorização para funcionamento à Divisão Regional de Ensino de São José dos Campos constando valores iniciais como seguem:

Curso- 1º Grau	Proposta inicial da 1ª semestralidade/87
1ª a 4ª série	Cz\$ 7.290,00
5ª a 8ª série	Cz\$ 7.776,00

A aplicação do índice autorizado de 147% mostra-nos que os valores praticados da 1ª semestralidade:

Curso 1º Grau	Valor Praticado	Autorizado
1ª a 4ª série	16.500,00	18.006,30
5ª a 8ª série	18.300,00	19.206,72

são inferiores aos valores autorizados.

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, somos favoráveis à fixação dos valores:

1ª a 4ª série	16.500,00
5ª a 8ª série	18.300,00

para a 1ª semestralidade/87 do Colégio "Cassiano Ricardo" de 1º Grau.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1988.

a) Nelson Boni/Jatyr Eduardo Schall
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 24 de fevereiro de 1988.

a) Cons^o Jorge Nagle

Presidente